



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

LEI Nº 7.186, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR DILSON ALVES MARTINS
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

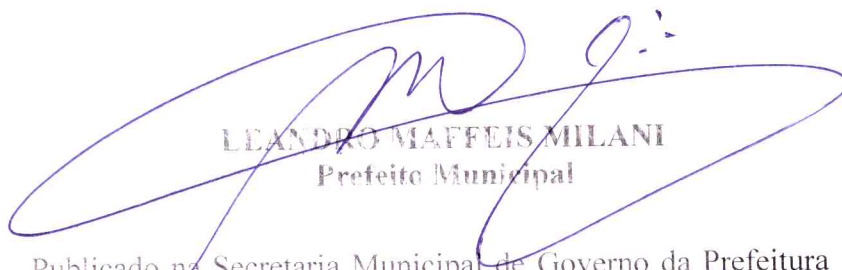
Projeto de Lei nº 125/2022, de autoria do Vereador Wagner Dauberto Mastelaro

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,


FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se Rua DILSON ALVES
MARTINS a via pública sem denominação oficial, identificada como “Rua Projetada F”,
localizada no loteamento “MONACO I”, no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta e um de outubro de
dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura
Municipal de Birigui, na data supracitada, por alixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo